

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fica alterado o anexo 1 – (planilha de especificação) do edital como segue: **ONDE SE LE:**  
LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA COM PATROL  
01 HORAS MÁQUINA 500hs.

LEIA-SE:

LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA COM PATROL  
HORAS MÁQUINA 500hs.

LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA COM RETROESCAVADEIRA

HORAS MÁQUINA 500hs.

Com isso, a abertura dos envelopes e lances passará para o dia 27/11/2009 às 11:00 horas. Os demais termos do edital permanecerão inalterados. Maiores informações através do telefone/ (083) 3295-1884/8724-4923.

Jacaraú, 16 de novembro de 2009.

Fagner Paulino Carneiro  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 001/2009

A CPL da Prefeitura de Sumé - PB, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a que fará realizar licitação, modalidade Leilão n.º 001/2009, do tipo Maior Lance. Objeto: Alienação de Veículos Automotores, no estado em que se encontram, autorizado pelo Art. 94 da Lei Orgânica Municipal. Data da realização: 31/11/2009 às 09h00min (horário local). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura de Sumé, situada à Avenida 1º de Abril, S/N, Centro - Sumé - PB. Maiores informações através do telefone (83) 3353 - 2274, no horário das 07:30 às 12:30.

Sumé - PB, 16 de novembro de 2009.

Daniel Bruno Barbosa da Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2009

O Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em cumprimento às prerrogativas constantes do art. 38, IX, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, por razões de Interesse Público, tendo em vista que a sessão do Dia 12/11/2009 apresentou-se Deserta; tendo em vista a necessidade de mudança no objeto da Licitação; mudança substancial no edital; mudança na quantidade do item a ser adquirido; atualização de dotação orçamentária; **FICA REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2009, com fundamento no Item 15.11 do Edital; Art. 5º P.U. do Decreto Federal n.º 5.540/05 que regulamenta a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Art. 49 da Lei 8.666/93.

Cacimbas, 16 de novembro de 2009.

NILTON DE ALMEIDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0111 / 2009 / GP / PMCG.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0111 / 2009, do tipo "MENOR PREÇO MAIOR DESCONTO", para aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Passagens Terrestres: intermunicipais e interestaduais, para atender ao Gabinete do Prefeito, até 31 de dezembro de 2009, e para o Exercício de 2010, no dia 01 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, n.º 528, no Bairro do São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no site da PMCG: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br). Maiores informações através do fone: (083) 3310-6057.

Campina Grande, 16 de novembro de 2009.

RODRIGO AUGUSTO MOURA MIRANDA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0110 / 2009 / SEDE / PMCG.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através da Pregoeira Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0110/2009, do tipo "Menor Preço Global", para a contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARAVANA MOSTRA CAMPINA/2009" PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/PMCG, NO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009 A 30 DE MARÇO DE 2010, no dia 01 de DEZEMBRO de 2009, às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, N.º 528, no Bairro do São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no site da PMCG: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br). Maiores informações através do fone: (083) 3310-6057.

Campina Grande-PB, 16 de NOVEMBRO de 2009.

JOÃO CORREIA FILHO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 063/2009/SEDE/PMCG

O SECRETÁRIO DA PASTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 029/05, E, AINDA EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE, CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO N.º 365/2009/CJ/PMCG, QUE OPINOU PELA LEGALIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 063/2009, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, EMBASADO NO ART. 25, III DA LEI N.º 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS - ME(ART. PRODUÇÕES E EVENTOS), DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE: CÍCERO ROMÃO E BANDA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 145 ANOS DO NOSSO MUNICÍPIO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 1020 2096 - MANUTENÇÃO PROGRAMA APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 0110.

Campina Grande, 16 de Novembro de 2009.

Alex Antonio de Azevedo Cruz  
Secretário Municipal de Desenvolvimento EconômicoPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMIÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 / 2009 / UEM / PNAFM / SEFIN / PMCG

A Comissão Especial de Licitação da UEM, através do Pregoeiro Oficial do Município, devidamente nomeado pelo Prefeito Municipal de Campina Grande, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 003/2009/UEM/PNAFM/SEFIN/PMCG, realizado no dia 10 de novembro de 2009 às 15:00 horas, que tem como objeto à contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL, SCANNERS, IMPRESSORA MATRICIAL, IMPRESSORA LASER E NOTEBOOK), foi declarado **DESERTO**, por não comparecimento de nenhuma empresa como licitante, demonstrando total desinteresse em participar do Torneio Licitatório.

Campina Grande, 10 de novembro de 2009.

RODRIGO LUCIANO FARIAS DE BRITO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 109 / 2009 / SMS / PMCG.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 109/2009, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender o CEO (centro de especialidades Odontológicas) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, no dia 01 de dezembro de 2009, às 09 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, n.º 528, no Bairro do São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br). Maiores informações através do telefone (083) 3310-6057.

Campina Grande, 13 de novembro de 2009.

Valentina Arruda C. Cabral  
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

## NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO

## PROCESSO N.º 064/2009 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2009.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (RATICIDAS, INSETICIDAS GEL E LÍQUIDO) PARA O CONTROLE DA LEPTOSPIROSE.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, para conhecimento dos interessados, o novo Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no parecer técnico da Gerência de Vigilância Sanitária, acolhido pela Excelentíssima Secretária de Saúde, adjudicado pela mesma em favor da empresa: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, sob o CNPJ n.º 03.251.289/0001-00, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, perfazendo o valor global de R\$ 258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), classificada pelo critério do menor preço por Lote. O Lote 07 deflagrou-se fracassado pelo antedito parecer técnico.

João Pessoa, 16 de novembro de 2009.

Karla Michele Vitorino Maia  
Pregoeira / Presidenta da CSL

## Diário dos Municípios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

LEI N.º 365 de 12 de Novembro de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Artigo 1º** - A presente lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II

**Artigo 2º** - As prioridades e metas para o ano 2010 conforme estabelecido no Art. 19, § 1º e 2º, da Lei n.º 365 de 18 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 19 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, estão especificadas no Anexo I e VIII a esta Lei.

**Artigo 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

**Artigo 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único** - De acordo com o dispositivo no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Artigo 6º** - O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 12 de Novembro de 2009.

Lindemberg Souza Silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Decreto n.º 165/2009

De 16 de novembro de 2009.

O prefeito constitucional do município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Relatório apresentado pela Fundação Allyrio Meira Wanderley, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Concurso Público, realizado por esta Prefeitura, no dia 25 de outubro de 2009, de acordo com o Relatório Final apresentado pela Fundação Allyrio Meira Wanderley, exceto ao cargo de Agente de Combate às Endemias, que será homologado após a conclusão da 2ª fase - Curso de Formação Profissional.

**Art. 2º** - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital n.º 001/2009, de 04 de setembro de 2009.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Afronants Lopes Casimiro  
Prefeito Constitucional